



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS

Anexo III da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, declaro, para os devidos fins, que ocupo cargo,
emprego ou função pública, que sou aposentado(a), beneficiário(a) de pensão, ou militar
ativo(a) ou aposentado(a) e assinalo, a seguir, a opção que retrata a minha situação
funcional atual.

_____, ____/____/____.

UF/Data

Assinatura do Servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

COMPLEMENTAÇÃO À DECLARAÇÃO POSITIVA DE VÍNCULOS

Anexo IV da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

Sou servidor ou empregado público em atividade ou militar ativo ou aposentado

Ocupo:

() cargo efetivo de: _____

Jornada semanal do cargo: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: ()Sim ()Não

() emprego público de: _____

Jornada semanal do emprego: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: ()Sim ()Não

() função pública: _____

Recebo auxílio alimentação: ()Sim ()Não

Se militar:

() ativo. Cargo: _____

Jornada semanal do cargo: _____ horas

Recebo auxílio alimentação: ()Sim ()Não

() aposentado: _____

A partir de: ___/___/___

Valor da Remuneração/proventos recebidos: R\$: _____

Recebo auxílio alimentação: ()Sim ()Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

- () jornada semanal efetivamente realizada no cargo: _____ horas.
() jornada semanal efetivamente realizada no emprego público: _____ horas.
() cargo militar de: _____, jornada
semanal efetivamente realizada: _____ horas.

Cargo ou emprego público submetido a regime de Dedicção Exclusiva:

- () Sim () Não

Realizo jornada de trabalho semanal reduzida:

- () Não.
() Sim. Indique o amparo legal:
() MP nº 2.174-28, de 2001;
() Decreto nº 1.590, de 1995;
() CLT; ou
() Outros. Informe _____

Órgão/entidade/empresa pública onde mantenho o vínculo:

Unidade da Federação (UF) : _____

Sou professor submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva:

- () Não. Acumulação permitida.
() Sim. Acumulação vedada. "Nesse caso não é permitida a posse no segundo cargo pois, ao professor submetido ao regime de D.E, fica vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, inclusive outro cargo ou emprego de professor, independentemente da jornada de trabalho".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

Sou professor submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva e solicitarei alteração desse regime de trabalho:

() Não. Manter o regime de D.E. Acumulação vedada.

() Sim. Acumulação permitida se deferida a alteração do regime de trabalho. Nesse caso, cessa a vedação para a acumulação com um cargo técnico ou científico, desde que atendidos os demais critérios;

*Após a mudança de regime cessa o pagamento da parcela remuneratória relativa à dedicação exclusiva.

** O servidor deve estar ciente que, caso esteja a menos de 5 anos de preencher os requisitos para aposentadoria, posteriormente não poderá retornar para o regime de dedicação exclusiva.